



Marcos Stocco &lt;marcosstocco@mti.mt.gov.br&gt;

---

**QUESTIONAMENTO - PE N ° 009/2022 - SETASC - MT - INF 48 LUPPA**

1 mensagem

**Jurídico - MEP Licitações** <juridicos.mep@gmail.com>

16 de fevereiro de 2022 09:23

Para: licitacao@setasc.mt.gov.br, "Priscila C. das Mercês - MEP Licitações" &lt;docsassessoria@gmail.com&gt;

Bom dia!

Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 a ser realizado em 25/02/2022, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual convenção é utilizada para a função de motorista itens 1 e 2 ?
- 2 - Qual a convenção utilizada para a função de ARQUIVISTA ? e qual sua carga horária?
- 3 - Qual a convenção utilizada para a função de CARREGADOR ? será permitido salário proporcional ?
- 4 - Qual a convenção utilizada para a função de GARÇOM ? será permitido salário proporcional ?

Desde já agradeço sua atenção.

*Atenciosamente,***Mayara Helena de Arruda Cadidé**

Advogada - OAB nº 21541

Jurídico

**MEP Licitações**

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

[Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa](#)

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373